



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO



Fls. 23  
Ass. [assinatura]

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Senhor  
Antônio Milton da Silva Mourão  
Secretário de Planejamento Administração e Finanças  
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(aquisição de fraldas, alimentação e material de nutrição enteral)** para atender as necessidades do Município de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

**2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**PROJETO/ATIVIDADE**

10 122 0119 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

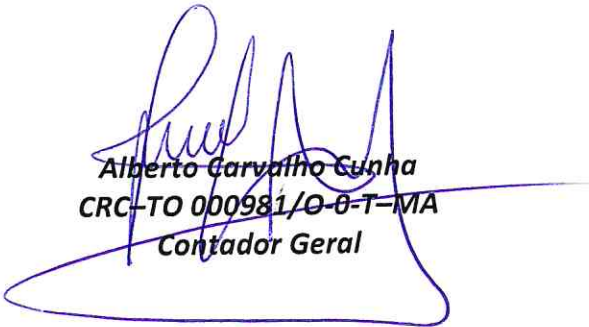
**NATUREZA DA DESPESA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO**

0.1.02 – FUS

Coelho Neto – MA, 20 de novembro de 2019

  
Alberto Carvalho Cunha  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral